



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0090, DE 30 DE JULHO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **LUIZ CARLOS ROSA**, foi titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** na Prefeitura da Estância Turística de Itu desde **22 de setembro de 2003**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00224/2025**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependentes, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, a cônjuge, **ANGELA MARIA DE ALMEIDA ROSA**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER à cônjuge **ANGELA MARIA DE ALMEIDA ROSA**, beneficiária do segurado **LUIZ CARLOS ROSA**, a Pensão Por Morte nº **07.0224.2025.0013**, no valor de **R\$ 1.518,00, (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida à cônjuge **ANGELA MARIA DE ALMEIDA ROSA** (57 anos), de forma vitalícia, de acordo com o § 6º, Inciso II do Artigo 88 da Lei 1810/2016;

III – A pensão concedida à beneficiária será reajustada pela regra da paridade com as remunerações dos servidores ativos.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **12 de junho de 2025**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 30 de julho de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 30 de julho de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa